



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 736/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM  
CAMPESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Unidade Básica de Saúde localizada em Campestre será denominada “Unidade Básica de Saúde Maria Gomes Pereira da Costa”.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 25 de outubro de 2019.

*Naselmo de Sousa Ferreira*

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**FORTIM**

(A Lei nº 736/2019, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br))



### JUSTIFICATIVA

Maria Gomes Pereira da Costa, brasileira, nascida no dia 20 de Janeiro de 1909, filha de Damião Gomes Pereira e Maria Francisca da Conceição, casou-se com José Ferreira da Costa, e residiu alguns anos em Campestre, no município de Fortim.

Dona Maria ou Mãe Preta, como a conheciam, realizou vários partos em residências nos municípios de Fortim e Aracati. Estava sempre disponível a ajudar o próximo na hora em que precisavam, e nunca perdeu um bebê em suas mãos.

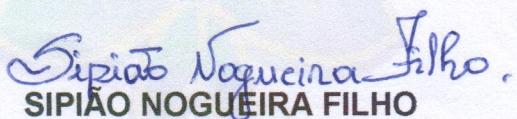
Não teve filhos biológicos, apenas adotivos. Dona Maria tinha oito irmãos e ajudou a criá-los, trabalhando na fábrica Unitêxtil e nas horas vagas na produção tapioca e fabricação esteiras de palha.

Fez cursos de Parteira Curiosa pela Fundação Nacional de Saúde e desempenhava outras atividades como labirinteira e agricultora.

Maria Gomes Pereira da Costa faleceu no dia 29 de Novembro do ano de 2009 com 100 anos de idade, em sua residência em Aracati.

Diante dos motivos exposto acima, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fortim, aos dezesseis de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
SIPÍAO NOGUEIRA FILHO

-VEREADOR-